

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 115/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/12/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando os autos do processo n.º 0045900-72.2010.5.13.000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o Ato TRT-GP n.º 312, de 07/12/2010, que fixa o horário de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias que integram a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, durante o período compreendido entre 20 (vinte) de dezembro a 6 (seis) de janeiro do ano subsequente, das 8h00 às 12h00. OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO esteve ausente justificadamente. Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária